



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 041 de 23 de agosto de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 129, de 09/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão do trabalho da Comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos descritos nos autos do processo SEI nº 23284.000521/2021-66 , por solicitação da referida comissão, justificada em ofício anexado ao processo (1959881)

Art. 2º - Manter inalterada a composição da comissão com os seguintes membros:

NOME	SIAPE
Carla Vanessa Brito de Oliveira	1076912
Indira de Oliveira Gomes	2044004
Jucileide Gomes Batista	2217449

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 dias para conclusão do trabalho podendo este prazo ser prorrogado, com a devida justificativa

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA MANO AMAZONAS, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 15:19, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1966271** e o código CRC **084532F5**.
